OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

	candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
17/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
18/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
18/05 A 24/05	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
25/05	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
01/06 a 16/06	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
30/06/2023	Reunião dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
01/07	Aplicação da prova (item 7.13) 8h 11 h escola será divulgada pelo cmdca
02/07	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
05/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
06/07/2023	Entrevista psicológica apartir das 8 h local CRAS
10/07	Publicação do resultados da entrevista e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
14/07	Divulgação das notas da prova e da entrevista
18/07/2023	Resultado final e encaminhamento para MP
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral e termina um dia antes da eleição
30/08/2023	Titulo apto a votar no dia 1/10/2023 , site TRE
01/09	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)

01/09	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2) 8 h a 17 h
1/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 120/2014, sem prejuízo das demais leis afetas.
13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Água Branca PI para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

COMISSÃO ESPECIAL

_____

_____

_____

_____

Id:0047E1E6651B9750

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2023.
Processo Administrativo Nº 014/2023.
Pregão Eletrônico N° 008/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: J. SACERDOTE SANTOS - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.515.160/0001-76, estabelecida na cidade de Francisco Santos - PI, à Rua Santo Antônio, nº 197, Centro, CEP: 64.645-000, E-mail: nay_santos7@hotmail.com, Fone: (89) 3450-1197/(89) 98106-8470, com o valor de R$ 519.515,50 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), data da assinatura: 30/03/2023, fim da vigência: 30/03/2024. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço valor por grupo. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, João Sacerdote Santos – Representante da Empresa.

Id:0E28989A0C7F99C6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2023.
Processo Administrativo Nº 016/2023.
Pregão Eletrônico N° 010/2023.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar, protetores e serviços alinhamento, balanceamento, cambagem, serviço de roda, serviço de suspensão e serviço de freio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DANTAS PNEUS - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.342.934/0001-84, estabelecida na cidade de Picos/PI, à Rua Avenida Senador Helvidio Nunes,1246, Bairro Catavento, Picos-PI, CEP: 64.607-165, email: dantaspneus03@hotmail.com Fone: (89) 3199-0125/(89) 99421-0753/(89) 99978-9066, com o valor de R$ 499.402,38 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos), data da assinatura: 30/03/2023, fim da vigência: 30/03/2024. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço valor por grupo. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, José Ferreira Dantas – Representante da Empresa.